



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



LEI Nº 653/2022

“Confere o nome de **Milton Alis Amaral** a Rua sem denominação com início Rua Elias Cruz até o seu final, localizada na Comunidade de Alvorada da Amazônia”.

O Prefeito Municipal de Novo Progresso - PA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- A Rua localizada com início na Rua Elias Cruz passa a ter a seguinte denominação:


RUA MILTON ALIS AMARAL

**Art. 2º**- A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade;

**Art. 3º** – Fica a Prefeitura Municipal de Novo Progresso- Pá, encarregada e autorizada a instalar letreiro ou placa com a denominação conforme o artigo 1º.

**Art.4º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Progresso(PA), 30 de maio de 2022.

  
GELSON LUIZ DILL  
Prefeito Municipal

